



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0016153781/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 08 de março de 2023.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Alberto Felippi**

Protocolo: **39126/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Alberto Felippi, s/n°, Vila Nova

Interessado: Belize Incorporadora Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 08 de março de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto n° 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto n° 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

1) No item legislação municipal, substituir:

1.1) Decreto n° 13.460/2017 por 46.563/2022;

1.2) Lei n° 523/2019 por 629/2022;

2) No item valorização ou desvalorização imobiliária, complementar com:

2.1) Abordar o tema de forma a mensurar o impacto que o empreendimento causará no entorno;

2.2) Comparar a implantação do empreendimento proposto com empreendimentos similares implantados em outras localidades;

3) No item educação, complementar com:

3.1) Descrição de medida mitigadora a ser executada em serviço. Orientamos que o empreendedor entre em contato com a Secretaria de Educação a fim de alinhar a definição de medida de prevenção, bem como apresentação de um ofício emitido pela respectiva secretaria descrevendo a medida de prevenção;

4) No item produção e nível de ruídos, comparar dados levantados também com a fase de implantação do empreendimento;

5) Apresentar declaração expedida pela Sama, referente a aprovação do sistema de tratamento de esgoto sanitário;

6) No item bens tombados na área de vizinhança, apresentar mapa da área de influência com indicação dos bens tombados mais próximos ao empreendimento;

7) Corrigir o tópico de simulação de iluminação, visto que outono e primavera são equinócios e verão e inverno são solstícios;

8) No item cenário após a implantação do empreendimento, verificar informação prestada quanto ao coeficiente de escoamento, visto que no texto é informado um valor de 0,90 e na tabela o valor de 0,71;

9) Incluir contagem de tráfego dos meios motorizados e não motorizados do entroncamento da rua dos Suíços com rua Alberto Felippi, considerando todos os sentidos e em dia útil típico;

- 10) Apresentar implantação detalhada do empreendimento, considerando as novas edificações, definição dos acessos e vagas de estacionamento;
- 11) Apresentar proposta quanto à drenagem e pavimentação, visto o impacto que o empreendimento causará;
- 12) No item redes de interação e tabela dos impactos, incluir coluna de responsabilidade da implantação;
- 13) Rever tabela de avaliação dos impactos, a fim de abordar todos os itens descritos no anexo I do decreto nº 46.563/2022;
- 14) Agendar reunião com a comissão para alinhamento das correções solicitadas acima;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2023, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 13/03/2023, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2023, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 13/03/2023, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2023, às 22:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016153781** e o código CRC **4BFDD0D2**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.386436-7

0016153781v7